



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Data: 28/10/2025	Sector Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer	
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	Responsável pela solicitação: Fernando da Rosa Pahim E-mail: gabinete@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 219	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico:	Previsão de Consumo: durante os dias 06/11 à 05/12/2025
Dotação Orçamentária:	Objeto	Responsável pela solicitação
Fiscal do Contrato:	Contratação de empresa para concessão de uso de bem imóvel para exploração comercial das dependências do conjunto de lazer, recreação e infraestrutura da praça Borges de Medeiros - quiosque, com área de 352,00 m ² , sendo 147,00 m ² de área aberta, situado na rua 7 de setembro nº 1142, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS	28/10/2025. Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Fernando da Rosa Pahim Prefeito Municipal
Gestor do Contrato:		
JUSTIFICATIVA: Em função da anulação do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 90.004/2025; Da necessidade da Concessão de uso de bem imóvel para exploração comercial das dependências do conjunto de lazer, recreação e infraestrutura da praça Borges de Medeiros-Quiosque; Para o aproveitamento do local destinado a Bar e Restaurante, proporcionando opções de lazer a comunidade; Essa concessão visa exclusivamente a abertura do espaço público com início do contrato com data anterior à realização do KERBS/2025, festa tradicional alemã, na sua 60ª edição, e prazo máximo de até 30 dias. O prazo para realização de novo processo licitatório não terá tempo hábil para que o espaço público seja ocupado durante as festividades do Kerbs, evento esse que é patrimônio cultural do município conforme Lei Municipal nº 4.841 de 14/06/2012, e faz jus um espaço gastronômico nesse local. O Chamamento Público é o procedimento que atende a urgência da contratação demandada. O setor de licitações deverá providenciar novo processo licitatório para a Concessão de uso de bem imóvel para exploração comercial das dependências do conjunto de lazer, recreação e infraestrutura da praça Borges de Medeiros-Quiosque, conforme a Lei 14.133/2021, contrato por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12(doze) meses, a critério do Município, limitado a 60 (sessenta) meses.		